

## Indicação: 38 / 2025

- INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, **solicitando a criação do Programa "Escola sem Violência"**, com o objetivo de promover uma atuação intersetorial entre os órgãos públicos para **identificar e acompanhar, dentro do ambiente escolar, alunos em situação de vulnerabilidade social e risco de violência.**

### Justificativa

A violência no ambiente escolar é uma preocupação crescente que afeta diretamente o desenvolvimento educacional, a segurança dos alunos e o bem-estar da comunidade escolar. A presença de situações de vulnerabilidade social, como abuso, negligência, violência doméstica e bullying, pode comprometer o desempenho acadêmico e o futuro das crianças e adolescentes.

Diante disso, a criação do Programa "Escola sem Violência" se faz necessária para fortalecer a atuação intersetorial entre os órgãos públicos, como Educação, Assistência Social, Saúde e Segurança Pública, permitindo a identificação precoce de alunos em situação de risco. A iniciativa possibilitará a adoção de medidas preventivas e corretivas, garantindo apoio psicossocial, orientação às famílias e ações educativas voltadas à promoção da cultura de paz nas escolas.

Além disso, o programa contribuirá para a construção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e propício ao aprendizado, promovendo a cidadania e reduzindo índices de evasão escolar e violência infantojuvenil.

Portanto, essa proposta se justifica como um passo fundamental para proteger nossas crianças e adolescentes, assegurando que a escola seja um espaço de aprendizado, convivência saudável e desenvolvimento integral.

**Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2025**

**Marcelo Costa**  
**Vereador(a) - PSD**

